



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
ÁREA ESPECIAL - ENTRE QUADRAS 41/42 - CENTRO - CEP 77.227

Lei nº 122 de 10 de Agosto de 1.989

"Concede o Título de Cidadania ao Exmº Sr.
Joaquim Domingos Roriz, e da outras provi
dências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, Es-
tado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que
aprovou e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título honorífico de Cida -
dão de Santo Antonio do Descoberto ao Sr. JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
filho de Luceno Roriz e Dona Jersoleta Aguiar Roriz. Nascido no
dia 04 de Agosto de 1936, na Cidade de Luziânia-GO

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCO
BERTO, aos 10 dias do Mês de Agosto de 1.989.

BASÍLIO PEREIRA DE SOUZA
Presidente

JOÃO CAMÉLO DE FERREIRA
1º Secretário

MARIA DO SOCORRO LOPES
2º Secretária